



PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Tipo de Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 28/2026

Ementa: Dispõe sobre a garantia do fornecimento de água e alimento a animais domésticos em situação de rua no Município de Capitólio/MG, institui diretrizes de proteção e bem-estar animal e dá outras providências.

Autor: Logan Souza Santos – Legislativo Municipal

Relator: Edgley dos Santos Amorim

I – RELATÓRIO:

O Projeto de Lei Ordinária nº 28/2026, de autoria do Vereador Logan Souza Santos, visa assegurar que cidadãos possam fornecer água e alimento a animais domésticos em situação de abandono ou em situação de rua em espaços públicos no Município de Capitólio/MG.

A proposta também estabelece condições para que essa prática ocorra de forma organizada, com responsabilidade quanto à limpeza, higiene e respeito às normas sanitárias e à utilização adequada do espaço público.

Adicionalmente, o projeto prevê a possibilidade de o Poder Executivo incentivar pontos solidários de alimentação e hidratação para animais, além de promover campanhas educativas, programas de adoção responsável e ações de controle populacional humanitário.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão para análise quanto ao mérito relacionado às políticas públicas municipais.

II – ANÁLISE DE MÉRITO:

A proteção e o bem-estar animal constituem temas de crescente relevância nas políticas públicas contemporâneas, refletindo valores de responsabilidade social, ética e respeito à vida.

No contexto municipal, iniciativas que estimulem a participação da comunidade na proteção de animais em situação de abandono podem contribuir para reduzir o sofrimento desses animais, além de promover maior conscientização sobre guarda responsável.

O projeto também busca estabelecer parâmetros mínimos para que o fornecimento de água e alimento ocorra de maneira organizada, evitando impactos negativos à limpeza urbana, à saúde pública e à mobilidade nas vias e espaços públicos.

Outro aspecto relevante é o incentivo à implementação de políticas públicas complementares, como campanhas educativas, programas de adoção e ações de controle populacional humanitário, medidas amplamente reconhecidas como instrumentos eficazes no enfrentamento do abandono de animais.



Ademais, em um município turístico como Capitólio, iniciativas voltadas ao bem-estar animal também contribuem para fortalecer a imagem de uma cidade comprometida com valores de respeito, empatia e sustentabilidade.

Assim, observa-se que a proposta possui mérito social e pode contribuir positivamente para o aprimoramento das políticas públicas de proteção animal no município.

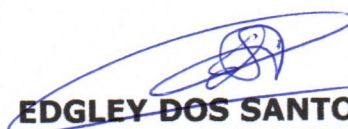
III – VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 28/2026, por entender que a proposta apresenta relevante interesse público e contribui para o fortalecimento das políticas de proteção e bem-estar animal no Município de Capitólio.

IV – CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, composta pelos vereadores Cláudio Sebastião de Oliveira e José Sirlei Ávila conforme dispõe o art. 54 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 26 de março de 2026, acompanham o voto do Relator, emitindo parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 28/2026.

Capitólio, 26 de março de 2026



EDGLEY DOS SANTOS AMORIM
Relator da CSPPM



JOSÉ SIRLEI ÁVILA
Presidente da CSPPM



CLÁUDIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente da CSPPM